



PORTARIA CRO-RN Nº 020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes integrantes para compor o Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), criada pela Decisão CRO-RN-002/2016, com a função de promover e gerenciar todas as ações que dizem respeito à estrutura e serviços de informação, que formam a todos os entendimentos da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, assessorado pela autoridade responsável, conforme Portaria CRO-RN-011/ 2015.

- | | |
|-----------------------|--|
| - Coordenadora Geral: | Karla Maria Falcão Lima; |
| - Membros: | Ruy de Bessa Medeiros,
Representante do Plenário do CRO-RN;
Islena Barreto de Queiroz,
Contadora;
Elaine de Andrade Marques Lima,
Secretária Executiva;
Nilo Cezar Cerqueira de Freitas Júnior,
Procuradoria Jurídica;
Ana Karina Regis da Silva,
Setor de Inscrição;
Sonia Maria Gomes da Silva,
Setor de Compras e Serviços;
Osenilda de Oliveira Dias,
Setor de Protocolo e Tesouraria;
Francisco Damiano Alves Leite,
Comissão de Ética;
Damião da Silva Rocha,
Comissão de Licitação;
Elaine de Andrade Marques Lima,
Assessora do Comitê. |

Art. 2º - Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-019/2016, de 30.01.2019, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.


KARLA MARIA FALCÃO LIMA, CD
SECRETÁRIA


JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
PRESIDENTE